

Portaria-E 006/2023

Designa Membros da Comissão de Regularização dos Processos de Concessão de Benefícios Previdenciários no âmbito do Instituto de Previdência.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso incisos I, VII e XVI da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Substituir os seguintes membros designados na Portaria-E nº 004/2021:

- I - Maria Margarete Martins por Olivia Miranda Fernandes Amorim;
- II- Reynaldo Luiz Fassarela por Sara Vieira Brandao.

Art. 2º. Em razão da substituição descrita no art. 1º, a Comissão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente:

Olivia Miranda Fernandes Amorim

II - Membros:

- a) Jose Ricardo Ribeiro Rezende
- b) Edna Boldrini Gazzani
- c) Sara Vieira Brandao

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 9 de março de 2023.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente